
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 24/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO MUNICIPAL N. ° 24/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAAPORÁ, NOS DIAS 19, 20 E 23 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 81 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 251 da Lei nº 164, de 22 de julho de 1981,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de **Corpus Christi**, no dia 19 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a tradicional festividade regional de **São João**, de relevante expressão cultural, no dia 24 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Caaporá nos dias **19, 20 e 23 de junho de 2025, retornando as atividades normais no dia 25 de junho de 2025.**

Art. 2º O disposto no artigo anterior **não se aplica aos serviços considerados essenciais**, que, por sua natureza, não possam ser paralisados, tais como:

I – serviços de saúde;

II – limpeza urbana;

III – Guarda Municipal;

IV – Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);

V – Secretaria de Finanças e Planejamento

VI – Setor de Licitações e Contratos - SEAGP

VII - outros serviços que, a critério dos respectivos titulares dos órgãos e secretarias, se mostrarem indispensáveis ao interesse público.

§ 1º A continuidade dos serviços essenciais deverá ser assegurada mediante a adoção de escalas de plantão ou de serviço, organizadas pelos responsáveis das respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Caaporá, Estado da Paraíba, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Republicado por Incorreção

Código Identificador:A6854199

Código Identificador:07BB838D

Publicado por:

Hallana Mendes

Código Identificador:C2920646

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/06/2025. Edição 3893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>